



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 01 DE JUNHO DE 2022

Página | 1



Art. 1º. Fica reconhecida a Banda de Música 26 de novembro como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Solânea.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

LEI Nº 005/2022

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Solânea a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Solânea.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Solânea a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Solânea.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

LEI Nº 004/2022

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Solânea a Banda de Música 26 de novembro.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei: